PORTARIA N° 047/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede férias a servidora pública municipais e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1° Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, por esta servidora que vem fazendo tratamento de saúde em outro Estado, como exames e cirurgia previamente agendada para este período. Assim, concede férias a seguinte servidora abaixo:

I – **DIANA DA SILVA RIBEIRO,** servidora pública municipal registrada sob matrícula funcional n° 1979, lotada na Secretaria de Administração, na função de Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2° As férias referida no artigo anterior compreenderá o período 30 (trinta dias), de 01/02/2020 a 02/03/2021, onde os servidora deverá retornar as suas atividades laborais em 03/03/2020.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.
www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br